



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 14962 /2014

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Em 11 de 02 de 14
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNP 32/36, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a revitalização e sinalização do estacionamento público localizado na EQNP 32/36, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de revitalização e sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista sua grande utilização.

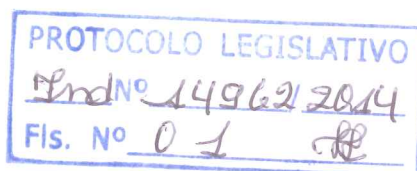
Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital



JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

